MUNICIPIO DE PLANALTO



CIVI J IV 70.100.020/0001-10

raça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2013, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E S. D. KOLLENBERG

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e S. D. KOLLENBERG, neste ato representada por seu administrador Sr. SERGIO DELMAR KOLLENBERG, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços destinado a contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Quarta (do prazo e da forma de execução), parágrafo primeiro, constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 134/2013, prorrogado o prazo de execução e entrega do objeto, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Quarta (do prazo e da forma de execução), parágrafo primeiro, constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 134/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

SERGIO DELMAR KOLLENBERG S. D. Kollenberg

Testemunhas:	
OLDECIR CAMPOS	LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR	C.I./RG nº 3.895.670-1/PR